

Informe CNES de 04, 07 e 08 de junho 2021

Informe de 04/06/2021

Assunto: ATUALIZAÇÃO SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR

Prezados Gestores,

Informamos que foi realizada uma revisão e atualização das habilitações de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados nas competências 04/2021 e 05/2021, conforme rito da portaria nº 471/2021/GM/MS.

Sugerimos a atualização do arquivo de aplicação GESTOR FEDERAL, conferência da alteração na base local e novo envio a base nacional.

Lembramos que a atualização da informação de Leitos SUS para Leitos do tipo Complementar (incluindo os leitos 51 - UTI II Adulto-Síndrome Resp. Aguda Grave SRAG-COVID-19, 52 - UTI II Pediátrica-Síndrome Resp. Aguda Grave SRAG-COVID-19 e 96 - Suporte Ventilatório Pulmonar - COVID-19, entre outros habilitados, se dá somente com a atualização do Arquivo de Aplicação GESTOR FEDERAL, que importa a informação das habilitações/incentivos de inserção "Centralizada" para a base local, sendo de suma importância mantê-lo atualizado.

Atenciosamente.

Núcleo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
NCES/CGSI/DRAC/SAES/MS

Informe de 07/06/2021

Assunto: PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENVIO DO CNES COMP 05/2021

Prezados Gestores,

Informamos que em virtude do feriado de “Corpus Christi 2021”, o prazo final para envio de bases do CNES referente a competência 05/2021, via módulo transmissor, foi ajustado para terça-feira, dia 08/06/2021.

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde - CGSI
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/Ministério da Saúde - SAES/MS

Informe de 08/06/2021

Assunto: NOVA PRORROGAÇÃO DE ENVIO DO CNES COMP. 05/2021

Prezados Gestores,

Informamos que o prazo final para envio de bases do CNES referentes a competência 05/2021,

via módulo transmissor, foi prorrogado para a quinta-feira, dia 10/06/2021.

Foram publicadas portarias no Diário Oficial da União (DOU) em 08/06/2021 (hoje), autorizando habilitações de COVID-19, para alguns estabelecimentos. As alterações somente serão refletidas na base local quando houver atualização do arquivo gestor federal.

Deste modo, aos municípios e estados que possuem estabelecimentos listados em uma dessas portarias, solicitamos que seja atualizado o arquivo "Gestor Federal" no dia 08/06/2021 e seja realizado novo envio das informações relacionadas à competência 05/2021.

Ainda, frisamos que podem haver novas portarias publicadas no DOU até a data do fechamento da competência. Deste modo, sugerimos que acompanhem essas publicações para que se faça a atualização do arquivo, caso ocorra publicação de nova portaria com habilitação.

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde - CGSI
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/Ministério da Saúde - SAES/MS

Fonte: CNES , em junho de 2021